



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 178/21, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício 119/SME/2021, datado de 14 de ABRIL de 2021, da Secretaria Municipal de Educação.

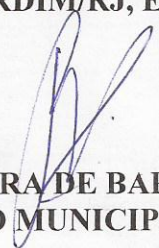
RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos Percentuais abaixo descritos, a Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
NÉBIA CRISTINA DE F. MARCHETTI	Professor de 1ª à 4ª série	10/2111-SME	100%	08/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


PUBLICADO
Ed. 970
23/4/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrana da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925